



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Coelho e Campos, nº 1300, INCRA - Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49060-000
Telefone: (79) 4009-1524, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1268/2025

Processo nº 54000.134000/2024-17

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(23)SE
I FASE - INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 921/2025 - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA FAZENDA LAGINHAS
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 105/2024, DE 25/10/2024- 1ª Seleção

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(23)SE

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(23)SE

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 4º, da Portaria(Incra/SR(SE) nº 11, de 25/02/2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2025, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140, de 14/12/2023, publicada em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, do Diário Oficial da União, e Edital de Abertura Nº 106/2024, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital de Chamamento para complementação da documentação, não previsto anteriormente, para preenchimento das 14 (quatorze) vagas no Projeto de Assentamento FAZENDA LAGINHAS, localizado no município de Gararu, Estado de Sergipe.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial. O sistema de Seleção na PGT, entretanto, apresentou falhas no recolhimento da documentação dos candidatos inscritos, ocorrido pela intermitência tecnológica no Serviço de Ingresso dada a sobrecarga do servidor que armazenava as informações, restando perdidas.

Ressalta-se que os documentos entregues no ato das inscrições presenciais, realizadas no local das inscrições pelos candidatos, estão devidamente guardados nos processos administrativos individuais de cada candidato, sem prejuízo da análise documental pela comissão.

Dessa forma, para continuidade do processo, a Superintendência Regional do INCRA/SE, está abrindo novo prazo para encaminhamento dos documentos que atesta o direito à pontuação pelos candidatos já inscritos de **forma online** no Edital 105/2024, que deverão ser entregues (presencialmente ou no e-mail), nos endereços descritos abaixo, no período de 16/06/2025 a 25/06/2025.

Importante ressaltar que se trata de uma complementação do processo já iniciado com o Edital 105/2024, sendo assim, **restrito aos candidatos já inscritos**.

Informa-se que deverão ser entregues os documentos solicitados no Edital 105/2024.

Segue relação (ANEXO - documento SEI (24047570) das famílias que necessitam entregar a documentação considerando a falha já descrita no sistema responsável pelas inscrições das famílias interessadas:

Local para recebimento dos documentos/ Entrega Presencial

INCRA - Aracaju/SE - protocolo

Endereço: Avenida Coelho e Campos, nº 1300, INCRA - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE

Observações: Período: 16/06/2025 a 25/06/2025. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

* Não haverá atendimento presencial nos sábados, domingos e feriados nacionais;

Local para recebimento dos documentos/ Entrega online (e-mail)

Endereço eletrônico: divisao.obtencao.se@incra.gov.br

Observações: Período: 16/06/2025 a 25/06/2025.

* Diante de dúvidas ou necessidade de maiores informações, o candidato poderá entrar em contato no telefone: **(79) 4009-1521**



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Souza de Jesus, Chefe de Divisão**, em 10/06/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **24433822** e o código CRC **B4FC3A59**.